

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Disciplina – Cidadania e Desenvolvimento

2026

Código 65

2.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo nº 3/2026 de 23, de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

Objeto de avaliação

Grupo I – Dimensão: Direitos Humanos

- Conceito de direitos humanos
- Direitos e deveres das crianças
- Respeito pela dignidade humana
- Situações de violação dos direitos humanos

Caracterização da prova

Prova Oral em que o aluno deve responder às questões colocadas tendo em atenção o filme selecionado e a mensagem inerente às temáticas expostas.

Critérios gerais de classificação

Saber estruturar o pensamento e comunicar adequadamente, respondendo às questões colocadas com eficácia comunicativa. (30%)

Apresentar as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos - articulação das ideias; grau de desenvolvimento; uso de conectores, riqueza vocabular e outros elementos de coesão (coerência e organização) (20%).

Manifestar no seu discurso tolerância e rejeitar todas as formas de discriminação e de exclusão social. (25%)

Analisar criticamente a realidade e escolher a estratégia adequada à resolução da situação/problema. (25%)

Duração

15 minutos

Material

O material a utilizar será disponibilizado pelo professor interlocutor.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 28 de abril de 2026

A Presidente do Conselho Pedagógico,

